

Ofício n.º 537/GSC

Unaí (MG), 27 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 111/2022, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que altera a denominação da rua que menciona para Rua Pedro Antônio da Silva, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 26 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais